



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 262, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração e nomeação da comissão municipal de habitação - CMH, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Ficam alterados e nomeados os Membros do Conselho Municipal de Habitação CMH, que passa a ser composta pelos seguintes membros.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistencial Social

Titular: Tatiane Coelho Antunes

Suplente: Clíce Paula Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Franciele Aparecida de Sá Ferreira

Suplente: Aurilania Barbosa de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jéssica Damacena

Suplente: Francielle Fonseca de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Claudiana Niedack de Moura

Suplente: Rodrigo Francisco de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudete dos Santo Silva

Suplente: Silvia Desidério



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Vania Maria dos Santos Lima da Silva

Suplente: Katia Lúcia Boff

Representante do Rotary Clube de Pedra Preta

Titular: Benedito Dan

Suplente: Matheus Santana Barbosa

Representante do Lions Club

Titular: José Luiz Dantas

Suplente: Nelson de Souza


Representante da Loja Maçônica União Vale do Jurigue

Titular: Luiz Antônio Coelho

Suplente: Laudir Martarello

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de dezembro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

		NICOTINAMIDA, FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO, SAL DISSODICO DE GUANOSINA 5- MONOFOSFATO GLUCONATO CUPRICO, D-PANTOTENATO DE CALCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDADO DE PIRODIXONA, IODATO DE POTASSIO, SULFATO DE MANGANES, ACIDO NPTERPIL-L- GLUTAMINICO, FITONAMEDIONA, SE Marca: DANONE BABY				
18	004.007.599	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E DE LACTANTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE: XAROPE DE GLUCOSE, OLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA E CRYPTHECODINIUM COHNII, PROTEINAS DO SORO DE LEITE, CASEINA, SUBSTANCIAS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, HIDROXIDO DE POTASSIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, CLORETO DE MAGNESIO, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTASSIO, SELENATO DE SODIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CUPRICO, FOSFATO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO), REGULADOR DE ACIDEZ (ACIDO CITRICO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), VITAMINAS (C, PP, ACIDO PANTOTENICO, E, B1, A, B2, B6, ACIDO FOLICO, K, BIOTINA, D, B12), BITARTRATO DE COLINA, TAURINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381), NUCLEOTIDOS, INOSITOL, L-CARNITINA. LATA DE 800GRAMAS Marca: DANONE BABY	LATA8	200	79,55	15.910,00
19	004.007.600	FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE CONTEM PROTEINA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARIDEOS, OLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERUCICO, OLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO, CLORETO DE MAGNESIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FOSFATO DE CALCIO DIBASICO, CLORETO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTASSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO E SELENATO DE SODIO), FRUTO OLIGOSSACARIDEOS, OLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SODIO, ACETATO DE DL-ALTOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ACIDO N-PTEROIL-L-GLUTAMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, OLEO DE MORTIERELLA ALPI Marca: DANONE BABY	LATA8	200	67,35	13.470,00
Total do Proponente						R\$ 128.598,00

Valor Homologado R\$ 128.598,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais)

Item	9082 Código	S. A. IZAIAS COMERCIO - ME CNPJ: 09.554.955/0001-65 Comercial: RUA JOSE RODRIGUES DA CRUZ, 934 - - CENTRO, PEDRA PRETA - MT, CEP: 78795000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	004.007.590	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA A COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FÓRMULA COM VITAMINAS E MINERAIS. NAO CONTEM GLUTEN. QUANTIDADE POR 100G VALOR ENERGETICO 443 KCAL = 1854 KJ. CARBOIDRATOS: 57 G. ACUCARES: 33 G. PROTEINAS 14 G. GORDURAS TOTAIS 17 G DOS QUAIS: GORDURAS SATURADAS : 3,9 G GORDURAS TRANS: 0 G. GORDURAS MONOINSATURADAS: 7,0 G. GORDURAS POLI-INSATURADAS: 5,4 G DOS QUAIS: ÔMEGA 3 : 0,4 G. ÔMEGA 6: 4,0 G, DHA: 20 MG, ARA: 6,5 MG, COLESTEROL: 12 MG, FIBRA ALIMENTAR: 2,0 G, FOS: 2,0 G, SÓDIO: 168 MG, INOSITOL: 35 MG, TAURINA: 32 MG, CARNITINA: 7,5 MG, POTÁSSIO: 826 MG, CLORO: 448 MG, CÁLCIO: 425 MG, FÓSFORO: 384 MG, MAGNÉSIO: 107 MG, FERRO: 7,0 MG, ZINCO: 3,1 MG, MANGANÉS: 0,84 MG, COBRE: 440 MCG, IODO: 43 MCG, SELÊNIO: 14 MCG, CROMO: 21 MCG, MOLIBDÊNIO: 18 MCG. VITAMINA A: 264 MCG RE, VITAMINA D: 8,8 MCG, VITAMINA E: 6,4 MG A-TE, VITAMINA K: 26 MCG, VITAMINA C: 52 MG, ÁCIDO FOLICO: 111 MCG, VITAMINA B1: 1,4 MG, VITAMINA B2: 0,93 MG, VITAMINA B6: 1,1MG, VITAMINA B12: 1,3 MCG, NIACINA: 3,6 MG, ACIDO P Marca: Abbott	LATA8	300	138,99	41.697,00
14	004.007.595	SUPLEMENTO INFANTIL DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, A BASE DE AMINOÁCIDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES. FONTE DE VITAMINA D, PROTEINA, CÁLCIO E FERRO. FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS, ISENTOS DE UMIDADE, COR E ODOR CARACTERISTICOS, VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DO REGISTRO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G. Marca: Danone	LAT40	200	168,49	33.698,00
Total do Proponente						R\$ 75.395,00

Valor Homologado R\$ 75.395,00 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais)

PEDRA PRETA/MT, 18 de dezembro de 2024

JÉSSICA DAMACENA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 184/2023

DECRETO Nº 262, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração e nomeação da comissão municipal de habitação - CMH, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Ficam alterados e nomeados os Membros do Conselho Municipal de Habitação CMH, que passa a ser composta pelos seguintes membros.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistencial Social

Titular: Tatiane Coelho Antunes

Suplente: Clíce Paula Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Franciele Aparecida de Sá Ferreira

Suplente: Aurilania Barbosa de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jéssica Damacena

Suplente: Francielle Fonseca de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Claudiana Niedack de Moura

Suplente: Rodrigo Francisco de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudete dos Santo Silva

Suplente: Sílvia Desidério

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Vania Maria dos Santos Lima da Silva

Suplente: Katia Lúcia Boff

Representante do Rotary Clube de Pedra Preta

Titular: Benedito Dan

Suplente: Matheus Santana Barbosa

Representante do Lions Club

Titular: José Luiz Dantas

Suplente: Nelson de Souza

Representante da Loja Maçônica União Vale do Jurigue

Titular: Luiz Antônio Coelho

Suplente: Laudir Martarello

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 597, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA APARECIDA DE CÁSSIA CARDOSO OLIVEIRA.**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024****Concede licença prêmio à servidora Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder licença prêmio à servidora **Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, cedida ao Cartório Eleitoral, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 13/1/2025 à 12/2/2025, 4/8/2025 à 3/9/2025 e 12/1/2026 à 11/12/2026.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 596, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA MARCULINO.**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Roseli de Oliveira Marculino.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2020 à 31/1/2021.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias regulares a servidora **Roseli de Oliveira Marculino**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Instrutor Vila Garça Branca, a serem usufruídas no período de 23/12/2024 à 21/1/2025.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação :000086/24 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024

Aberta em 17/12/2024

Resumo do Objeto:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA, SOLICITA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE DA UNIDADE HOSPITALAR E PROCESSOS JUDICIAIS.

Comunicamos a Vossa Senhoria que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Secretária Municipal de Saúde adjudicou em favor das empresas **CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA**, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 184.275,00, **COMPANY HOSPITALAR LTDA**, parte do objeto da licitação, no valor de R\$ 89.100,00, **GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 121.792,00, **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, parte do objeto da licitação no valor de R\$ 128.598,00 e **S. A. IZAIAS COMERCIO – ME**, parte do objeto da licitação no valor de R\$ R\$ 75.395,00 conforme Relação em Anexo.